



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 101/GDRH/SEARH, DE 16 DE JUNHO DE 2014.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.
063/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2.173/2009, Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00178-0000/2014/SEARH e Portaria n. 010/GDRH/SEARH, de 6 de janeiro de 2014, com base em contrato celebrado com Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, torna público a **Convocação de todos os candidatos que realizarem as Provas Objetivas e Redação para entrega dos Títulos**, conforme descrição abaixo:

1. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

1.1. Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, ser entregues, em mão, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, do Edital n. 063/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014 (abertura do certame), observando-se o horário de funcionamento do posto, ou encaminhados via SEDEX para o Concurso Público PMRO- FUNCAB - Caixa Postal n. 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto..

1.1.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

1.2. Somente serão divulgadas as notas dos títulos dos candidatos aprovados na Redação.

1.3 Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido e da declaração de veracidade.

1.4. A divulgação da nota preliminar dos Títulos está prevista para 21/07/2014.

1.5 Os candidatos deverão atentar-se aos procedimentos descritos no item **9** do Edital n. 063/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Porto Velho, 16 de junho 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos